



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/09924

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2024/00071
, 04/03/24 - TRF2.
Assunto: Licitação

Tratam os autos da contratação dos docentes JANICE SANTIN e GUILHERME DE TOLEDO GOÉS para ministrarem aulas no Curso "Temas atuais do Direito Penal", modalidade ensino presencial, no dia 14/03/2024, com os respectivos seguintes temas: "Democracia combativa e os crimes contra o Estado Democrático de Direito. Panorama histórico (nacional e estrangeiro). A relação entre o direito constitucional e os crimes contra o Estado Democrático de Direito", 09 às 10:30h e "Sistematicidade dos crimes contra o Estado Democrático de Direito. Crimes em espécie. Reflexos processuais, 10:30 às 12h e "Estudo de casos", em codocência, das 14h às 17h, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na TRF2-SEC-2024/00043, que o curso tem por finalidade *a familiarização dos magistrados com os aspectos jurídicos em torno do tema e sua aplicação no âmbito da Justiça Federal. Ao fim do curso, os magistrados estarão aptos a aptos a identificar as principais discussões em torno dos temas a serem abordados, desenvolver uma visão crítica sobre eles, bem como proferir decisões mais precisas à luz deste conhecimento.*

A realização do curso foi autorizada pela Presidência no TRF2-DES-2024/05074 (TRF2-OFI-2024/00596).

O custo total da contratação é de R\$ 1.958,40 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), já estando incluídos os valores da contribuição previdenciária, como se pode verificar nos TRF2-CAP-2024/04606 (Memória de Cálculo) e TRF2-CAP-2024/04607 (Memória de Cálculo).

Os documentos necessários e os currículos dos instrutores encontram-se encartados nos TRF2-CAP-2024/04747 (Dossiê) e TRF2-CAP-2024/04748 (Declaração de Parentesco) e nos TRF2-CAP-2024/04592, TRF2-CAP-2024/04593 e TRF2-CAP-2024/04596 (Dossiês) e TRF2-CAP-2024/04597 (Declaração de Parentesco).

Cumprе ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN, exposta no TRF2-DES-2024/08669, ratificada pela SPO, no TRF2-DES-2024/08711.

A Assessoria Jurídica emitiu o TRF2-PAR-2024/00183, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais acima mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202409924A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no TRF2-PAR-2024/00183, AUTORIZO a contratação dos docentes JANICE SANTIN e GUILHERME DE TOLEDO GOÊS, como formadores do Curso "Temas atuais do Direito Penal", modalidade ensino presencial, no dia 14/03/2024, com os respectivos seguintes temas: "Democracia combativa e os crimes contra o Estado Democrático de Direito. Panorama histórico (nacional e estrangeiro). A relação entre o direito constitucional e os crimes contra o Estado Democrático de Direito", 09 às 10:30h e "Sistematicidade dos crimes contra o Estado Democrático de Direito. Crimes em espécie. Reflexos processuais, 10:30 às 12h e "Estudo de casos", em codocência, 14h às 17h, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, por entender que há, no caso em questão, inviabilidade de competição.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral



TRF2DES202409924A